



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.082/2022

**CONCEDE AJUDA DE CUSTO AO
ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:


Art. 1º Fica, a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a conceder ajuda de custo esporte amador e profissional do Município de Areia/PB, com o intuito de incentivar a participação em eventos e competições.

Art. 2º A contribuição a que se refere o artigo anterior será de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pago através de depósito na conta corrente indicada pelo beneficiário.

Art. 3º Para fazer jus a presente contribuição, o atleta ou equipe deverão requerer e comprovar, mediante documentação anexada, que fazem jus a ajuda de custo e prestar conta dos valores recebidos do erário público até o dia 10 do mês subsequente ao recebimento do valor, através de Relatório de Receitas e Despesas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor no primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 30 de maio de 2022.


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia